



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça

fls. 8

CIRCULAR N. 290/CGJ DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

Encaminha o Aviso n. 51/2014. Autos n.  
0012798-08.2014.8.24.0600.

Encaminho aos Juízes de Direito, Juízes Substitutos,  
Diretores do Foro e aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste  
Estado fotocópia do aviso n. 51/2014 para conhecimento.

Luiz Henrique Bonatelli  
Juiz-Corregedor

Endereço: Rua Alvaro Muller da Silveira, 208, 10º Andar - Torre I - Tribunal de Justiça, Centro - CEP 88020-901, Fone: (48) 3287-2762, Florianópolis-SC - E-mail: [cgi@tjsc.jus.br](mailto:cgi@tjsc.jus.br)



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 7

**AVISO N. 51/2014**

Autos nº 0012798-08.2014.8.24.0600

O Doutor Luiz Henrique Bonatelli, Juiz-Corregedor, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, da Portaria n. 09/2014, de 07/03/2014, tendo em vista os termos do Ofício Circular n.º 012/2014 – CGJ/RR, da lavra do Excelentíssimo Senhor Juiz Luiz Alberto de Moraes Júnior, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Roraima, **AVISA** aos Juízes de Direito, Juízes Substitutos, Diretores dos Foros e aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre a inutilização do selo holográfico de autenticidade n.º 82521, oriundo da Comarca de Mucajaí/RR e do selo holográfico de autenticidade n.º 32983, proveniente da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Boa Vista/RR.

Florianópolis (SC), 06 de novembro de 2014 .

**Luiz Henrique Bonatelli**  
JUIZ-CORREGEDOR

Endereço: Rua Alvaro Mullen da Silveira, 208, 10º Andar - Torre I - Tribunal de Justiça, Centro - CEP 88020-901, Fone: (48) 3287-2762,  
Florianópolis-SC - E-mail: [cgi@tjsc.jus.br](mailto:cgi@tjsc.jus.br)